



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOTUCATU

Botucatu, 26 de abril de 2022.

Ilmo. Sr. **Lelo Pagani**

Vereador da Câmara Municipal de Botucatu - SP

**Caio Galvão Scolástico,**

Engenheiro Eletricista, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº196, aprovado na Sessão Ordinária de 04/04/2022, de autoria do nobre Vereador Lelo Pagani, através do qual solicita: ***“Iluminação do letreiro “BOTUCATU”, na Rod João Hipólito Martins, através de sistema solar fotovoltaico”***, dizer o que segue:

Os sistemas solares fotovoltaicos têm sua aplicação justificada em dois cenários: indisponibilidade de rede elétrica ou microgeração conectada à rede de distribuição da concessionária (on grid).

Quando se tem a necessidade de iluminar algo através de um sistema solar fotovoltaico, é preciso armazenar a energia gerada durante o dia em baterias, o que aumenta consideravelmente o custo de implantação e de manutenção do sistema, uma vez que as baterias têm baixa vida útil e ainda são bastante visadas no caso de furtos.

Sendo assim, como no local do letreiro há energia disponível, o correto do ponto de vista técnico e econômico seria a utilização desta energia para alimentar um sistema de iluminação no local.

Por outro lado, há que se considerar que o local fica na faixa de domínio das Rodovias do Tietê, o que envolve uma série de normas e regras para a viabilização da referida intervenção.

Sendo assim, será elaborada uma estimativa de custos, bem como uma consulta às Rodovias do Tietê e, conforme resultado desta análise, será dado andamento ao processo de implantação do sistema.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Caio Galvão Scolástico**

Eng . Eletricista – Zeladoria Municipal